



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 33 / 2019

HUGO MOREIRAS MARQUES LOURENÇO, SECRETÁRIO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 176/2017-2021, de 15 de novembro de 2018, torno público o Despacho n.º 46/2019, da Sra. Presidente, de 18 de fevereiro do corrente ano:

“Considerando que, de acordo com artigo 57º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (aplicável por força do artigo do artigo 3º alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a contrario), compete ao Presidente da Câmara Municipal designar, “(...) de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.”

Considerando igualmente que, por força do m/ Despacho n.º 180/2017-2021, de 18 de fevereiro, se encontra designado, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, o Sr. Vereador João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro e na sua falta ou impedimento a Sra. Vereadora Maria Teodolinda Monteiro Silveira.

E considerando ainda que, do dia **19 ao dia 25 de fevereiro de 2019** me encontrarei em período de gozo de férias.

Atento o anteriormente exposto, e para efeitos do regular e normal funcionamento dos serviços municipais, **determino** que:

- Se promova a divulgação pelos serviços municipais relativamente ao período de ausência anteriormente mencionado, durante o qual, em cumprimento do supra aludido enquadramento legal e organizacional, as funções que me estão confiadas serão asseguradas, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro, em regime de substituição e na sua falta ou impedimento a Sra. Vereadora Maria Teodolinda Monteiro Silveira.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de fevereiro de 2019

18/2/19
Secretário Geral
Hugo Lourenço
(em regime de substituição - Deliberação de
Câmara n.º 718/2018 (GP), de 03/10)



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO Nº 46/2019

Considerando que, de acordo com artigo 57º nº 3 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro (aplicável por ~~força do artigo do artigo 3º alínea d) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a contrario~~), compete ao Presidente da Câmara Municipal designar, "(...) de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos. "

Considerando igualmente que, por força do m/ Despacho nº 180/2017-2021, de 18 de fevereiro, se encontra designado, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, o Sr. Vereador João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro e na sua falta ou impedimento a Sra. Vereadora Maria Teodolinda Monteiro Silveira.

E considerando ainda que, do dia 19 ao dia 25 de fevereiro de 2019 me encontrarei em período de gozo de férias.

Atento o anteriormente exposto, e para efeitos do regular e normal funcionamento dos serviços municipais, **determino que:**

- Se promova a divulgação pelos serviços municipais relativamente ao período de ausência anteriormente mencionado, durante o qual, em cumprimento do supra aludido enquadramento legal e organizacional, as funções que me estão confiadas serão asseguradas, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro, em regime de substituição e na sua falta ou impedimento a Sra. Vereadora Maria Teodolinda Monteiro Silveira.

Publicite-se, nos termos legais aplicáveis.

Almada, 18 de fevereiro de 2019

A Presidente da Câmara

Inês de Medeiros